



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**
Número da Nota Fiscal
186

Dados do Prestador de Serviço

Quasar Locadora de Veiculos Eireli
Quasar Rent A Car

Shcgn 704 Bloco F S/n C/r Loja 56, - Asa Norte
CEP 70730-736 - Fone: (61)3328-7755 - Brasília/ DF
moacir@quasarloadora.com.br
Inscrição Municipal 0732957600154 - CPF/CNPJ 38.024.675/0001-43

Data de Geração da NFS-e
12/04/2024 09:23:11
Data de Competência/Emissão
12/04/2024
Cód. de Autenticidade
F78CA87CE
Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS 186	Série do RPS	Data de Emissão do RPS 12/04/2024
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 040.922.379-44	IM :
Razão Social : SEBASTIAO HENRIQUE DE MEDEIROS	
Endereço : CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE	Número : 917
Complemento :	Bairro : ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
CEP : 70160-900	Cidade/UF : Brasília/ DF
Telefone :	E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Locacao de veiculos/ Referente ao contrato No 3057/1, veiculo placa SGS-6A33, periodo de 08/04/2024 a 11/04/2024.

RECEBEMOS
Em 12/04/24
Quasar Rent A Car

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 771959900 - Locação de outros meios de transporte não esp...	Aliquota	Item da LC116/2003 9999	Cód. NBS	Cód. CNAE 7719599			
VI. Total dos Serviços R\$ 900,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 900,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 900,00
Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :					

Informações Adicionais

Nao sujeito a incidencia do ISSQN conforme Lei complementar No 116, de 31 de julho de 2003.

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br